



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Legislativa José Filgueiras

Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000

CNPJ nº 12.891.511/0001-20

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 007/2017 – CMX

“Dispõe sobre poderes concedidos à Mesa Diretora da Câmara Municipal para despacho de documentos.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa,

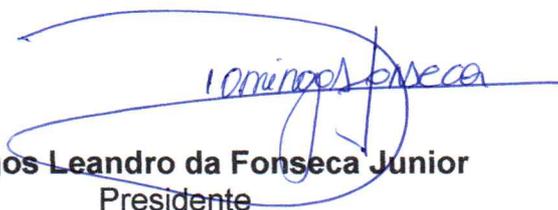
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** poderes à Mesa Diretora da Câmara Municipal para autorizar despacho de cópias ou originais de documentos mediante solicitação feita através de requerimento por escrito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 2 de Janeiro de 2017.


Domingos Leandro da Fonseca Junior
Presidente